



**LEI Nº 766/2004**



**DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS PARA OS  
EXERCÍCIOS DE 2005 A 2008.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

**Sanciono a presente Lei**

LEI Nº 766/2004

Em: 17, 12, 2004

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos  
para os exercícios de 2005 a 2008.

**José Francisco Mendes Sampaio**  
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e consoante os Artigos 165 e 167 da Constituição Federal e Artigo 35 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Plano Plurianual de Investimentos do município de Ladário-MS, para o período de 2005 a 2008 estabelece as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e para os programas de duração continuada.

**Artigo 2º** - As diretrizes, objetivos e metas para as despesas de Capital estão disponibilizadas no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** - Os recursos e valores serão alocados e disponibilizados nos respectivos orçamentos programas anuais do período em consonância com as Leis de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 3º** - As diretrizes, objetivos e metas para os programas de duração continuada, estão disponibilizadas no Anexo II desta Lei.

**Parágrafo Único** - Os recursos e valores serão alocados e disponibilizados nos respectivos orçamentos programas anuais do período em consonância com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Artigo 4º** - As diretrizes, objetivos e metas desta Lei serão atualizadas, na forma da lei, para atendimento dos dispositivos do Inciso I, parágrafo 3º. e parágrafo 4º. do Artigo 166 da Constituição Federal.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO/MS., em 1º de dezembro de 2004.

**JOSÉ FRANCISCO MENDES SAMPAIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)  
R. Corumbá, Q.28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

**ANEXO I**

**Diretrizes, Objetivos e Metas para as Despesas de Capital**  
**Metas para Investimentos para os exercícios de 2005 a 2008**

<b>Metas e Objetivos</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Construção de encosta da área portuária e urbanização do Porto Geral de Ladário-MS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Asfaltamento e drenagem de todo percurso da linha de ônibus urbana	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Asfaltamento dos Conjuntos Habitacionais, dentre eles o Conjunto Previsul, Conjunto Mangueiral e Almirante Tamandaré.	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Construção de quadra de esporte coberta na Rede Escolar Municipal.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Saneamento básico para atingir a população carente do município.	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Construções de casas populares no sistema mutirão	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Construção e ampliação da Rede Municipal de Saúde .	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Construção e Implantação de um posto de saúde, com todos os equipamentos necessários para atendimento ambulatorial aos parceiros do Projeto de Assentamento Fazenda 72.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Construção de Creches e Centros Comunitários.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Aquisição de equipamentos de informática para informatização de todas as Secretarias Municipal e Escolar.	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Aquisição de ônibus equipados com consultórios odontológicos e ambulatório médico para atender a zona rural.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Aquisição de veículos para atender a administração municipal.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Construção de calçada ao redor do Estádio Municipal "Vicente Fortunato".	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Construção de uma usina para tratamento do lixo.	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Construção de meio-fio em todos os bairros.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Asfaltamento de drenagem do Bairro Santo Antonio.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Construção de Galeria a céu aberto para escoamento das águas pluviais na Rua Pedro de Medeiros entre a Av. Getúlio Vargas e Rua Dom Aquino.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Construção de uma sala dentro das novas técnicas em todos os bairros da cidade para funcionamento como Pronto Socorro.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Asfaltamento e drenagem do Bairro Boa Esperança e SEAC	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 226-2226 e 226-1007 (Fax)  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CGC 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

**ANEXO II**

**DIRETRIZES, OBJETIVOS PARA OS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADAS**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
Despesas com Conservação e Manutenção dos Serviços anteriormente criados.	3.400.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Despesas com Pessoal Ativo e Inativo	3.500.000,00	3.850.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>7.250.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.900.000,00</b>